
***SPE Nova Era
Janapu
Transmissora S.A.***
***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao período anterior

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações contábeis do período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023, cujas cifras estão apresentadas para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre elas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas

SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A.

internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações



SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A.

contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2025

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Bruno Guedes Monteiro', is written over a faint, light-colored watermark of the PwC logo.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

SUMÁRIO

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 3 – ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

NOTA 5 – ATIVO CONTRATUAL

NOTA 6 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

NOTA 7 – FORNECEDORES

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES COM A CONTROLADORA

NOTA 9 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 10 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

NOTA 11 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

NOTA 12 – RESULTADO FINANCEIRO

NOTA 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.066	1
Tributos a recuperar		277	-
Adiantamentos diversos		9	-
Total do Ativo Circulante		25.352	1
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativos contratuais	5	180.887	1.154
Impostos diferidos		-	7
Total do Ativo Não Circulante		180.887	1.161
Total do Ativo		206.239	1.162
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	7	311	268
Impostos corrente a pagar		25	3
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	6.3	20	-
Total Passivo Circulante		356	271
Não Circulante			
Obrigações com a controladora	8	20.170	-
Impostos diferidos	6.4	2.242	7
Total Passivo Não Circulante		22.412	7
Patrimônio Líquido			
Capital social	9	176.644	1
Adiantamento para aumento de Capital	9	-	882
Reserva de lucros	9	6.827	1
Total Patrimônio Líquido		183.471	884
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		206.239	1.162

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado dos exercícios em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Receita Líquida	10	179.733	1.154
Custos dos bens construídos e serviços prestados	11	(173.162)	(1.132)
Resultado operacional bruto		6.571	22
Despesas e receitas operacionais			
Outras despesas operacionais		(288)	(21)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		6.283	1
Despesas financeiras	12	(60)	-
Receitas financeiras	12	4.083	-
Resultado financeiro líquido		4.023	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		10.306	1
Imposto de renda e contribuição social correntes	6	(1.239)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	6	(2.241)	-
Lucro líquido do exercício		6.826	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do resultado abrangente
Dos exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Lucro líquido do exercício	6.826	1
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	6.826	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa
 Dos exercícios findos em 31 de dezembro
 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.306	1
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Receita de construção	(174.543)	(1.141)
Remuneração dos ativos da concessão	(5.190)	(13)
Custo de construção	173.161	-
Lucro ajustado	3.734	(1.153)
Variações dos Ativos e Passivos operacionais		
Adiantamentos	(9)	-
Tributos a recuperar	(843)	-
Fornecedores e outras contas a pagar	43	268
Impostos corrente a pagar	22	3
Obrigações com a controladora	20.170	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	23.117	(882)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(653)	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	22.464	(882)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Infraestrutura da Transmissão - Ativo Contratual	(173.161)	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(173.161)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos provenientes da emissão de cotas de capital	175.762	1
Recursos provenientes de adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	882
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	175.762	883
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	25.065	1
Varição do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1	-
No final do exercício	25.066	1
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	25.065	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Reserva de lucros					Lucro do Exercício	Total
	Capital social	AFAC	Reserva de lucros	Reserva legal	Lucros a realizar		
Saldo em 10 agosto 2023 (data da constituição)	-	-	-	-	-	-	-
Subscrição de capital	1	-	-	-	-	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	882	-	-	-	-	882
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1	1
Constituição de reservas	-	-	1	-	-	(1)	-
Saldos em 31 dezembro 2023 (não auditado)	1	882	1	-	-	-	884
Subscrição de capital	9	176.643	(882)	-	-	-	175.761
Lucro líquido do exercício	9	-	-	-	-	6.826	6.826
Constituição de reservas	9	-	-	4.864	341	(5.205)	-
Lucros a realizar	9	-	-	-	1.621	(1.621)	-
Saldos em 31 dezembro 2024		176.644	-	4.865	341	1.621	183.471

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A. ("Companhia" ou "SPE Nova Era Janapu"), uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), a sede social da Companhia está localizada na Avenida Graça Aranha, 26, 18º andar, centro Rio de Janeiro -RJ.

A Companhia tem como principal objetivo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme descrito no Anexo 02-04 do Edital do Leilão nº 001/2023 da ANEEL.

A Companhia é responsável pela operação das instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo a LT 500 kV Janaúba 6 - Presidente Juscelino, C1, CS, conforme especificado no referido Edital do Leilão. Além disso, suas atividades englobam as entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos, conexões, instalações vinculadas e outras instalações necessárias para as funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e obras complementares.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelos membros da Administração, em 22 de abril 2025.

NOTA 1.1 - CONCESSÕES E AUTORIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia atua em conformidade com o Contrato de Concessão e exploração de atividades derivadas da utilização subsidiária ou compartilhada de bens materiais ou imateriais, detentora em razão da natureza essencial da atividade. Isso inclui a prestação de serviços relacionados ao seu objeto social.

Em 29 de setembro de 2023, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 009/2023 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Índices de reajuste	Prazo da concessão	Início da operação prevista em contrato
009/2023 - ANEEL	IPCA	2023	2053

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial. A data prevista para entrada em operação é novembro de 2026.

Revisão tarifária

A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida - RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

A próxima revisão tarifária está prevista para julho de 2029.

Prorrogação da concessão

A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, consequentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Companhia não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ((IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS®"(IFRS® Accounting Standards))), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. E evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro, não havendo o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

2.2 Base de preparação e mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e os ativos mantidos para a venda que são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Janapu. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, arredondadas para o número mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Principais políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, com exceção da implementação das novas normas, interpretação e orientações relacionadas a seguir.

2.4.1 Adoção de novas normas e interpretações vigentes

As emissões/alterações abaixo de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não impactaram as demonstrações contábeis da Companhia:

Norma Revisada	Alteração	Aplicável a partir
IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas definem os requisitos para classificar e divulgar passivos com cláusulas de covenants como circulantes ou não circulantes. Além disso, apenas os covenants que devem ser cumpridos antes ou no final do período de reporte influenciam essa classificação.	01/01/2024, aplicação retrospectiva
IAS 7/ CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 – Instrumentos Financeiros	Novos requisitos de divulgação para operações de Risco Sacado (Reverse Factoring).	01/01/2024, aplicação retrospectiva
IFRS 16/ CPC 6 (R2). Arrendamentos	As emendas exigem que o vendedor-arrendatário mensure o passivo de arrendamento resultante da transferência de um ativo, que é reconhecida como receita de venda, e do retro arrendamento (Sale and Leaseback) de modo que não haja reconhecimento de ganho ou perda sobre o direito de uso retido na transação.	01/01/2024, aplicação retrospectiva

2.4.2 Novas normas e interpretações não vigentes

Norma Revisada	Alteração	Aplicável a partir
Resolução CVM nº 223/ OCP 10: Créditos de Carbono (Tco2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	O objetivo desta orientação contábil é estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (Tco2e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO).	01/01/2025, aplicação retrospectiva
CPC 02/ IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Falta de Conversibilidade	01/01/2025, aplicação retrospectiva
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com empréstimos.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48) - - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – relacionado a estrutura da demonstração de resultados e exige que as entidades forneçam novos subtópicos. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027, aplicação retrospectiva

A aplicação da IFRS 18 trará reflexos na apresentação na demonstração de resultado e na demonstração dos fluxos de caixa. A Companhia não espera impactos significativos nas demonstrações contábeis, quando da adoção das outras normas, alterações e interpretações contábeis emitidas, que não estão em vigor ou aplicáveis após o exercício de 2024.

NOTA 3 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Na aplicação das práticas contábeis, a Administração da Companhia utiliza de julgamentos e estimativas relacionados aos valores contábeis de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações nas notas explicativas.

As estimativas e suas premissas são baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados pertinentes, sendo constantemente revisadas. Os efeitos das revisões são reconhecidos contabilmente no exercício em que as alterações ocorrem. Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração da Companhia, a materialização sobre o valor contábil de receitas, despesas, ativos e passivos são inerentemente incertas, por decorrer do uso de julgamento.

Como consequência, a Companhia pode sofrer efeitos em decorrência de imprecisão nestas estimativas e julgamentos que sejam substanciais em exercícios futuros, que podem ter efeito material adverso na sua condição financeira, no resultado de suas atividades e/ou nos seus fluxos de caixa.

3.1 Estimativas e premissas

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

A seguir, listamos as estimativas contábeis avaliadas como as mais críticas pela Administração da Janapu, estando o seu detalhamento dentro de cada nota explicativa:

- (i) Nota explicativa 5 – Ativo contratual de transmissão
- (ii) Nota explicativa 6 - Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos: constituição de IRPJ e CSSL diferido.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTE

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Caixa e Banco	1	1
Aplicação financeira (i)	25.065	-
Total	25.066	1

- (i) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um montante de R\$ 25.065 referente a aplicações com remuneração média referenciado ao CDI de 98,05%.

Prática contábil

O caixa compreende o numerário em espécie e os depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa compreendem as aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, a contar da data de aquisição, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 5 - ATIVO CONTRATUAL DE TRANSMISSÃO

A Companhia registra o direito às contraprestações originadas pela construção dos empreendimentos de transmissão, no âmbito dos contratos de concessões, na rubrica Ativo Contratual de Transmissão. A movimentação desses ativos está demonstrada no quadro a seguir:

Descrição	SPE NOVA ERA JANAPU
Linhas de Transmissão	
Margem de construção	0,80%
Taxa de remuneração	0,56%
Índice de correção dos contratos	IPCA
Ativo de contrato 10/08/2023	-
Receita de infraestrutura	1.141
Remuneração dos ativos da concessão	13
Ativo de contrato 31/12/2023	1.154
Receita de infraestrutura	174.543
Remuneração dos ativos da concessão	5.190
Ativo de contrato 31/12/2024	180.887

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Prática Contábil

Nos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, a empresa concessionária tem a obrigação contratual (obrigações de desempenho) de construir, operar e manter (O&M) a infraestrutura.

As transmissoras são remuneradas pela receita anual permitida (RAP) e pelos valores residuais correspondentes ao saldo não depreciado dos empreendimentos de transmissão ao final da concessão, caso seja permitido.

O pronunciamento contábil CPC 47 Receita de contratos com clientes, equivalente ao IFRS 15, estabelece que os direitos da entidade a contraprestações decorrentes de obrigações de desempenho já concluídas, mas cujo recebimento depende do cumprimento de outras obrigações contratuais, devem ser reconhecidos como ativos contratuais.

Na atividade de transmissão, o direito efetivo ao recebimento da RAP tem início a partir da entrada em operação do empreendimento. Dessa forma, os direitos gerados à medida que a entidade realiza a construção do empreendimento de transmissão são reconhecidos como ativos contratuais no balanço patrimonial. O ativo contratual é formado pelas receitas de construção e pela atualização financeira do saldo do ativo contratual. Ao cumprir a obrigação de desempenho relacionada à construção do



empreendimento, a Eletrobras reconhece a receita de construção conforme o progresso da obra, registrando-a em contrapartida ao ativo contratual.

Como o recebimento referente à atividade de construção ocorre em um período distante do cumprimento da obrigação de desempenho, o saldo do ativo contratual é ajustado financeiramente, sendo essa atualização registrada como receita financeira no período (receita operacional líquida).

A taxa de atualização financeira (taxa implícita) de cada contrato de concessão representa o índice que equilibra o fluxo financeiro projetado, formado pelos custos projetados de construção e O&M, pelas margens de construção e operação e manutenção, pelos fluxos projetados de RAP e pelo valor residual projetado, se aplicável. A taxa de atualização financeira não deve ser modificada ao longo do contrato de concessão. Além da atualização pelos juros implícitos, o ativo contratual é atualizado mensalmente pela atualização monetária (IPCA ou IGPM), em função dos reajustes das RAP. As atualizações financeiras do ativo contratual são registradas contra a receita operacional líquida.

O ativo contratual é realizado pelo recebimento da parcela da RAP que amortiza o ativo contratual e pelo recebimento do valor residual, quando aplicável. A medida que as obrigações de operar e manter a infraestrutura de transmissão são satisfeitas, a Companhia reconhece o direito aos valores correspondentes às parcelas da RAP relativas à operação e manutenção dos empreendimentos. O registro é efetuado na rubrica de contas a receber de clientes em contrapartida a receita de operação e manutenção O&M. Essa receita não transita pelo saldo do ativo contratual de transmissão, pois o direito ao recebimento da RAP, originado pela execução da atividade de operação e manutenção, não depende do cumprimento de outras obrigações.

Homologação das RAP

No segundo semestre de cada ano, a ANEEL homologa as RAP para o novo ciclo. Com base nos valores homologados, a Companhia atualiza o fluxo futuro de recebimento de RAP relacionados com a construção do empreendimento de transmissão. Caso o valor presente do fluxo futuro de recebimento de RAP relacionados com a construção e do valor residual, se aplicável, considerando a taxa de atualização determinada para a concessão, não for igual ao saldo do ativo contratual, registra-se a diferença na receita de construção em contrapartida ao ativo contratual.

Revisão tarifária periódica da ANEEL RTP

As RAP dos contratos de concessão são revisadas a cada cinco anos, no processo de revisão tarifária periódica da ANEEL RTP, que analisa, principalmente, a estrutura de investimentos realizados e a taxa de remuneração de capital, resultando, normalmente, em modificações nos valores das RAP futuras. Após a publicação dos resultados da RTP pela ANEEL, a Companhia remensura o fluxo de recebimentos futuros relacionados com a construção do empreendimento de transmissão, e, em razão disso, o saldo do ativo contratual é ajustado para considerar o novo fluxo de recebíveis. A diferença entre o saldo do ativo contratual antes da RTP e o saldo do ativo contratual após a RTP é registrado no resultado do período, na rubrica remensurações regulatórias contratos de transmissão.

Estimativas e julgamentos críticos

Para efeitos dos reconhecimentos contábeis do ativo contratual, no início da concessão, a RAP é separada em duas partes: RAP amortização do ativo contratual: é formada pelo custo de construção projetado, margem de construção, que em conjunto representa a receita de construção, mais a atualização financeira do ativo contratual, que representa a receita financeira; e RAP O&M: custo projetado de O&M mais margem de O&M (Receita de O&M). As margens de lucro consideradas no cálculo das receitas de transmissão são formadas pela remuneração desejada pela Companhia em cada projeto, incrementada pelo risco de atrasos nas obras, no caso da receita de construção, e pelo risco de penalidades regulatórias devido às indisponibilidades das linhas de transmissão de energia elétrica, no caso da Receita de O&M. Em função de descolamentos entre as projeções e as execuções dos fatores envolvidos no cálculo das receitas e dos custos, naturalmente, as margens percebidas se diferem das inicialmente projetadas.

NOTA 6 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDOS

6.1 Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	10.306	1
Despesa de IRPJ 25%	(2.552)	-
Despesa de CSLL 9%	(928)	-
Despesa de IRPJ e CSLL	(3.480)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.241)	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.239)	-

6.2 IRPJ e CSLL a pagar

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Saldo inicial dos impostos a pagar	-	-
Impostos calculados	1.239	-
Impostos deduzido	(566)	-
Impostos pagos	(653)	-
Saldo final dos impostos a pagar	20	-

6.3 Passivo diferido

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Ativo de contrato	180.887	1.154
Custo de construção	(174.293)	(1.132)
Base diferida	6.594	22
IRPJ e CSLL	(2.241)	(7)
Saldo Final	(2.241)	(7)

Prática Contábil

O imposto de renda e a contribuição social, apurados sobre o lucro ajustado para fins fiscais, são reconhecidos na demonstração do resultado, dividido em corrente e diferidos, no período em que ocorre o resultado (lucro ou prejuízo) correspondente. O imposto de renda e a contribuição social, relacionados com os outros resultados abrangentes, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, sem transitar pelo resultado do exercício, e apresentados na demonstração de resultado abrangente

IRPJ e CSLL correntes

Os tributos correntes são registrados como despesa no resultado do período em que o lucro tributável é determinado, aplicando-se as alíquotas vigentes sobre a base de cálculo ajustada conforme o regime fiscal. O lucro tributável é o valor do lucro sujeito à tributação, calculado ajustando o lucro contábil para incluir ou excluir certos itens de receita e despesa que são tratados de maneira diferente para fins fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados de forma líquida, por entidade contribuinte, quando há um direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e a intenção de quitar em bases líquidas.

IRPJ e CSLL diferidos

O resultado com imposto de renda e a contribuição social diferidos representa o resultado tributário originado (i) das receitas e despesas que, devido às regras tributárias, não podem ser consideradas na base de cálculo do pagamento de imposto de renda e contribuição social na apuração do exercício, mas que poderão ser utilizadas em exercícios seguintes (diferenças temporárias), e (ii) de eventual prejuízo do exercício. Os créditos reconhecidos no resultado, relacionados ao imposto de renda e a contribuição social diferidos, originados por diferenças temporárias ou por eventuais prejuízos, são reconhecidos no ativo de acordo a projeção de lucro tributável futuro e de utilização das diferenças temporárias.



Estimativas e julgamentos críticos

Para a manutenção dos ativos fiscais diferidos resultantes dos prejuízos fiscais acumulados e das diferenças temporárias, a Companhia projeta seus resultados futuros considerando as premissas macroeconômicas, a estrutura operacional e seu planejamento estratégico.

NOTA 7 - FORNECEDORES

Os fornecedores no montante de R\$311 (R\$268 em 2023) referem-se a despesas de serviço de operação e manutenção.

Prática Contábil

As obrigações com os fornecedores da Companhia são reconhecidas pelos valores das transações e liquidadas pelos pagamentos. Não há juros embutidos nessas obrigações.

NOTA 8 - OBRIGAÇÕES COM A CONTROLADORA

A Companhia possui obrigações com a controladora referente a valores desembolsados pela controladora, destinados ao financiamento ou suporte a Companhia.

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Eletrobras	(20.170)	-
	(20.170)	-

Prática Contábil

As obrigações com a controladora foram reconhecidos inicialmente pelos valores justos, que, nesses casos, representaram os valores da transação, e posteriormente serão registrados como AFAC, após a formalização dos contratos.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1 Capital social

Em 22 de julho de 2024 foi aprovado numa Assembléia Ordinária e Extraordinária o aumento de Capital Nova Era Janapu em R\$ 681.330 (seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e trinta mil reais) passando de R\$ 1 (hum mil reais), para R\$ 681.331 (seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil reais).

O capital social da Janapu, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 681.331 (seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil reais), sem valor nominal, tendo sido o capital social parcialmente subscrito pela acionista e controladora **Centrais Elétricas Brasileiras S.A.**

O patrimônio líquido está distribuído, conforme a seguir:

	31/12/2024			31/12/2023 (Não auditado)		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	681.331.000	681.331	100%	1.000	1	100%
	681.331.000	681.331	100%	1.000	1	100%

9.2 Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social em conformidade com a Lei 6.404/1976.

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Lucro líquido do exercício	6.826	1
Base da reserva legal	6.826	1
Reserva legal (5%)	341	-
Saldo inicial	-	-
Constituída no ano	341	-
Total	341	-

9.3 Reserva de Lucros

Essa reserva é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com a Lei 6.404/1976. Essa constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Lucro líquido do exercício	6.826	1
Reserva legal (5%)	(341)	-
Retenção de lucros a realizar	(1.621)	-
Reserva de lucros	4.864	1
Saldo inicial	1	-
Constituída no ano	4.864	1
Total	4.865	1

9.4 Reserva de lucros a realizar

Em conformidade com o disposto no artigo 197 da Lei nº 6.404/76, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto social ou do artigo 202 da referida lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Essa reserva tem por objetivo refletir a parte do lucro líquido do exercício que, embora reconhecida contabilmente, ainda não foi efetivamente realizada em termos de caixa ou equivalente. A destinação do excesso de dividendos obrigatórios para esta reserva visa assegurar que a distribuição de lucros seja realizada de forma compatível com a liquidez da Companhia, respeitando as exigências legais e as normas do estatuto social. No exercício de 31 de dezembro de 2024 foi constituído o valor de R\$ 1.621.

10.1 Resultado por ação

De acordo com a política de dividendos, as ações preferenciais possuem direito assegurado (por ação) de superioridade de pelo menos 10% na distribuição de Dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio quanto às ações ordinárias.

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Lucro líquido do exercício	6.826	1
Lucro por ação	0,0100	-

NOTA 10 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Receita de construção	174.543	1.141
Remuneração dos ativos da concessão	5.190	13
Total	179.733	1.154

NOTA 11 - CUSTOS OPERACIONAIS

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Custo de construção	(170.151)	(1.132)
Demais custos	(3.011)	-
Total	(173.162)	(1.132)

NOTA 12 - RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Multas e acréscimos moratórios	(15)	-
IOF, Comissões e taxas	(45)	-
Despesas Financeiras	(60)	-
Receita com aplicações financeiras	4.282	-
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(199)	-
Receitas Financeiras	4.083	-
Resultado financeiro líquido	4.023	-

NOTA 13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

13. 1 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.



13.2 Classificação por categoria de instrumentos financeiros

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2023</u> <u>(Não auditado)</u>
Ativo e Passivo mensurado pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	25.066	1
Fornecedores	311	268
Obrigações com a controladora	20.170	-

13.3 Gestão de riscos financeiros

O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo e outros passivos financeiros que geram uma exposição material ao risco de crédito, risco de taxa de juros e risco de liquidez.

Luciana Conde Martins Soares da Costa
Diretor

Cristina Rabelo Engelke
Diretor

Simone da Silva Cerutti de Azevedo
Contador - CRC-RJ 103.826/O-1

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9